



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.951

De 17 de março de 2009

Autógrafo nº 032/09 – Projeto de Lei nº 021/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Armando Fedato**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de março de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARMANDO FEDATO**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal "1", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rua Julio Teixeira Borges e término na rotatória do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

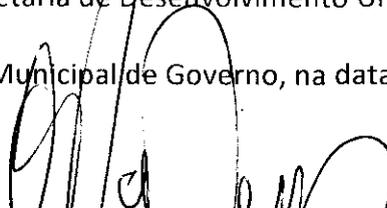
Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 011/393/2009 - ("PC").